



Federação Moçambicana de Futebol

Agostinho Neto Nº 957 – Caixa postal 1467
Telef. (+258) 21 300366 – Fax. (+258) 21 300367
Site: www.fmf.co.mz – Email: fmfbol@fmf.co.mz
MAPUTO-MOÇAMBIQUE

COMUNICADO OFICIAL Nº: 004/FMF/D/2022

Para conhecimento das Associações Provinciais de Futebol, dos Clubes seus filiados, da Liga Moçambicana de Futebol, dos jogadores, da Comunicação Social e demais interessados, comunica-se o seguinte:

Assunto : CURSO CAF NÍVEL“A” DE TREINADORES DE FUTEBOL

A Federação Moçambicana de Futebol irá organizar a partir do dia 11 de Março até ao dia 10 de Junho, um curso para treinadores de futebol do **Nível A da CAF**, na cidade de Maputo. Neste curso participarão 25 treinadores seleccionados pela FMF. O referido curso será realizado em quatro módulos.

O primeiro módulo será de **11/03 a 17/03**, seguido de um estágio nos clubes de **18/03 a 7/04**.

O segundo módulo será de **8/04 a 14/04**, seguido de outro estágio nos clubes de **15/04 a 5/05**.

O terceiro módulo será de **6/05 a 12/05**, seguido de novo estágio nos clubes de **13/05 a 3/06**.

O quarto e último módulo e os exames finais será de **4/06 a 10/06**.

As inscrições decorrerão de **14/02 a 5/03**, na sede da FMF, devendo as mesmas ser encaminhadas, com os documentos de inscrição completos, ao Departamento Técnico da FMF, até à data estabelecida. O valor da inscrição e participação no curso deverá ser depositado na conta bancária da Federação Moçambicana de Futebol.

NORMATIVAS PARA A REALIZAÇÃO DE CURSOS CAF DE NÍVEL “A”

1 - Procedimentos

1.1 - De acordo com a Convenção CAF em vigor, a partir do mês de Janeiro de 2022 qualquer indivíduo de nacionalidade Moçambicana que queira candidatar-se ao Curso CAF de Nível “A” deverá possuir o **Diploma do Curso CAF de Nível “B”**, para efeitos da sua inscrição na **plataforma electrónica de Cursos na CAF**.

1.2 – A organização e realização dos Cursos CAF de nível “A” são da responsabilidade da FMF e supervisionadas pela CAF.

1.3- Para o ano 2022, se houver condições propícias para tal, a FMF prevê a realização de 1 (um) curso de nível "A", concretamente na Cidade de Maputo. A CAF só permite a realização de um curso de nível "A" por ano em cada País.

1.4 – De acordo com a Convenção CAF, o Curso CAF nível "A" em Moçambique será realizado em 4 módulos de 7 dias cada, num período de duração de 4 meses. Nos períodos entre os módulos, os participantes ao curso deverão estagiar nos Clubes, por forma a ganhar mais experiência na prática, estágio esse que será avaliado no final do curso através da elaboração de um diário das actividades de treino do Clube.

1.5- Os Cursos CAF de Nível "A" serão orientados por Instrutores capacitados e actualizados pela CAF, designados pelo Departamento Técnico da FMF e aprovados pela CAF.

2 – Organização do Curso

2.1 – O Curso CAF de nível "A" será monitorado pela CAF através do Sistema CAF CMS online em coordenação com o Director Técnico da FMF, o Responsável pela Formação de Agentes Desportivos afecto ao Departamento Técnico e o Instrutor designado para o referido Curso.

2.2 - O número de participantes a um Curso de nível "A" só poderá ser no máximo de 25.

2.3 – O Departamento Técnico da FMF através do seu Responsável pela Formação de Agentes Desportivos fará a monitoria de todos os aspectos organizacionais do Curso.

2.4- A Federação Moçambicana de Futebol assumirá as despesas do curso no seguinte:

- i) Pagamento do Bilhete de passagem aérea ou terrestre do Instrutor do Curso
- ii) Alojamento e refeições do Instrutor do Curso
- iii) Alojamento, três refeições diárias e coffee breaks durante os períodos de aulas teóricas e práticas do curso para todos os cursando que não forem residentes na Província e Cidade de Maputo
- iv) Almoço e coffee breaks durante os períodos de aulas teóricas e práticas do curso para os cursando residentes na Província e Cidade de Maputo
- v) Uniforme desportivo (calção, camisete e polo) para todos os cursando
- vi) Material didático para todos os cursando
- vii) Providenciar uma sala devidamente equipada para sessões teóricas e campo de futebol para sessões práticas
- viii) Remuneração aos Instrutores de Treinamento de Guarda Redes, Leis de Jogo e Medicina Desportiva

- ix) Água mineral para todos os participantes durante ao curso durante as aulas teóricas e práticas
- x) Assistência médica aos participantes no curso, bem como o cumprimento de todas as medidas do protocolo médico referentes ao Covid.
- xi) Transporte local para o Instrutor do Curso e para os cursando (do Hotel ao local das aulas teóricas e das aulas práticas do curso e vice versa)

2.6 - O valor estipulado a ser pago pelos candidatos ao curso é de 35.000,00 Meticais, devendo ser depositado na conta bancária da Federação Moçambicana de Futebol.

3 - Requisitos a exigir ao Candidato do Curso CAF Nível "A"

3.1 – Envio à FMF da cópia do **Certificado CAF de nível "B"** e uma **foto tipo passe digitalizada**, bem como **todos os dados pessoais do candidato**. O Departamento Técnico fornecerá uma ficha tipo a ser preenchida por cada candidato e que posteriormente será introduzida no sistema online da CAF.

3.2- Deverão possuir a 12ª classe ou equivalente, do Sistema Nacional de Educação em Moçambique

3.3 – Ter sido um praticante de futebol com o domínio das técnicas básicas de futebol

3.4 – Certificado de aptidão física passado por uma estrutura competente ligada ao MISAU ou Direcção Provincial da Saúde.

3.5 – Ter uma idade compreendida entre os 25 e os 50 anos de idade

3.6 – Ter correio electrónico pessoal

3.7 - Carta de recomendação do Clube para o qual trabalha

3.8 – Curriculum vitae actualizado

4 – Outras considerações

4.1 - Os casos omissos nas normativas referentes ao Curso CAF nível "A" serão analisados e solucionados pelo Departamento Técnico da FMF.

Maputo, 11 de Fevereiro de 2022

FEDERAÇÃO MOÇAMBICANA DE FUTEBOL


Hilário Madeira
Secretário Geral